



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura  
Secretaria de Direitos Humanos



## PROCESSO SELETIVO – CRJ CASTELO BRANCO/CARIACICA

O CIEDS – CENTRO INTEGRADO DE ESTUDO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, registrada no CNPJ sob o número: **02.680.126/0001-80** com sede na Rua Conselheiro Saraiva, 28, 8º andar, – Rio de Janeiro – RJ, em cumprimento ao Termo de Colaboração 011/2022, realizado em parceria com a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH), torna público a abertura do Processo Seletivo para ocupação dos cargos de **Assistente social, Articulador local e Estagiário administrativo**, visando desenvolver ações junto ao Centro de Referência das Juventudes de Castelo Branco no município de Cariacica/ES.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será executado pela equipe do CIEDS com o objetivo de selecionar candidatas e candidatos para o provimento da vaga de Nível Superior Completo em Serviço Social, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Para o provimento da vaga de Nível Médio Completo, para o cargo de **ARTICULADOR(A) LOCAL**. E para provimento da vaga de Nível Superior cursando em administração, para o cargo de **ESTAGIÁRIO(A) ADMINISTRATIVO**, a atuação será no Centro de Referência das Juventudes de Castelo Branco/Cariacica, conforme descrito a abaixo:

CARGO	ASSISTENTE SOCIAL			
	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	NÚMERO DE VAGAS	VALOR SALÁRIO (R\$)
30 horas semanais	Ensino Superior Completo em serviço social.	01	R\$3.700,00	Vale-transporte ; Vale alimentação; Folga remunerada (Recesso de final de ano) Day Off de Aniversário; Gympass; Convênio SESC;

<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<p>A/O assistente social forma a Equipe Mínima e compõe o que convencionamos chamar de Equipe Técnica do CRJ, por esse motivo deve trabalhar de forma integrada com os demais componentes da Equipe Técnica (Terapeuta Ocupacional e Psicólogo), trazendo as especificidades da profissão de serviço social para esse coletivo. O trabalho deve ser realizado também em consonância com os demais profissionais que atuam no CRJ, visando ao atendimento às demandas das juventudes. A/O profissional deve executar a metodológica base do CRJ, adequando as demandas locais por meio da elaboração de projetos de intervenção; buscar interlocução com as diversas áreas e políticas públicas locais: direitos humanos, assistência social, saúde, cidadania, educação, cultura e outras visando promover o acesso das juventudes a direitos e qualidade de vida; atender de forma individual e coletiva as/os jovens, a partir das demandas apresentadas; realizar acompanhamento e orientação às atividades dos Educadores Sociais; executar junto à equipe técnica a construção de Planejamentos de Vida e Trabalho com as/os jovens acompanhados pelo CRJ; atender e acompanhar também em conjunto com a equipe técnica as demandas específicas do público prioritário do CRJ; auxiliar os educadores no planejamento das atividades do Circuito Formativo; compor e/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços públicos do território; promover o encaminhamento qualificado das/os jovens aos serviços disponíveis no território e fora dele; buscar oportunidades diversas, como de cursos e inserção laboral dentro e fora do território do CRJ; acompanhar e orientar o uso do Trampo Coletivo; promover o acesso a direitos; realizar a coordenação da busca ativa juntamente com a coordenação de articulação, especialmente no que diz respeito ao contato com as entidades/serviços; construir o fluxo de trabalho da equipe técnica e encaminhamentos dentro e fora do CRJ; dar suporte técnico a toda à equipe do CRJ; contribuir na organização e proposição das formações e reuniões de equipe do CRJ juntamente com a coordenação-geral; elaborar relatórios qualitativos de atendimentos e de avaliação do serviço prestado; entre outras atividades inerentes ao cargo.</p>
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Profissional com curso de graduação completo na área de serviço social;</li><li>✓ Inscrito no referido conselho de classe, com experiência comprovada de no mínimo seis meses no exercício da função;</li><li>✓ Preferencialmente, experiência no trabalho com juventude;</li><li>✓ Experiência em atuação multidisciplinar;</li><li>✓ Conhecimento em atendimento individual e coletivo a jovens;</li><li>✓ Conhecimento da rede de serviços públicos voltada para jovens.</li></ul>

<b>OBSERVAÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Envio de Currículos: Os interessados deverão enviar currículo para <a href="https://trabalhenocieds.vagas.solides.com.br/">https://trabalhenocieds.vagas.solides.com.br/</a> entre os dias 10/10/2024 a 15/10/2024.</li> <li>✓ O processo seletivo contará com a participação de representantes do CIEDS e compreende a análise de currículo e entrevista realizada pela equipe de Recursos Humanos.</li> </ul>
--------------------	--

CARGO	ESTAGIÁRIO EM ADMINISTRAÇÃO			
CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	NÚMERO DE VAGAS	VALOR SALÁRIO (R\$)	BENEFÍCIOS
30 horas semanais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cursando Graduação em Administração ou áreas semelhantes;</li> </ul>	01	R\$1.500,00	Vale-transporte ; Vale alimentação; Folga remunerada (Recesso de final de ano) Day Off de Aniversário; Gympass; Convênio SESC;
ATRIBUIÇÕES	Atuar com organização e controle de documentações, auxiliar no desenvolvimento de material gráfico e divulgação em mídias sociais, atendimentos telefônicos, via email ou redes sociais, auxiliar na comunicação interna, organização, preenchimento e controle de planilhas; elaboração de relatórios, ofícios, atas e outros documentos, auxiliar no planejamento, auxiliar na execução de eventos corporativos, enviar e receber e-mails de divulgação de produtos e serviços.			

PRÉ-REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ensino superior cursando em Administração ou áreas semelhantes;</li> <li>✓ Conhecimentos de Excel nível intermediário/avançado;</li> <li>✓ Perfil organizado;</li> <li>✓ Habilidades de comunicação e atendimento ao público geral;</li> <li>✓ Conhecimentos do Pacote Office.</li> <li>✓ Conhecimento de Canva;</li> </ul>
----------------	--

OBSERVAÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Envio de Currículos: Os interessados deverão enviar currículo para <a href="https://trabalhenocieds.vagas.solides.com.br/">https://trabalhenocieds.vagas.solides.com.br/</a> entre os dias 10/10/2024 a 15/10/2024.</li> <li>✓ O processo seletivo contará com a participação de representantes do CIEDS e compreende a análise de currículo e entrevista realizada pela equipe de Recursos Humanos.</li> </ul>
-------------	--

CARGO	ARTICULADOR LOCAL			
CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	NÚMERO DE VAGAS	VALOR SALÁRIO (R\$)	BENEFÍCIOS
40 horas semanais;	Ensino médio completo ;	01	R\$2.200,00	Vale-transporte ; Vale alimentação; Folga remunerada (Recesso de final de ano) Day Off de Aniversário; Gympass; Convênio SESC;
<b>ATRIBUIÇÕES</b>	As/os Articuladores/as Locais são jovens trabalhadores/as que compõem a equipe chave, devem realizar a aproximação do CRJ com as juventudes das comunidades do entorno, na identificação dos/das jovens que são público prioritário do CRJ; realizar o diálogo com as/os jovens para apresentação dos serviços ofertados no CRJ; construir o processo de trabalho no território, ou seja, para além do espaço físico do CRJ; realizar registro de jovens em atividades de mobilizações e participações; efetuar a Busca Ativa com a orientação da Coordenação de Articulação e da Equipe Técnica; realizar relatórios descritivos da busca ativa; realizar a divulgação do CRJ e da agenda mensal de forma criativa e inovadora; identificar e manter atualizadas informações sobre demandas das juventudes e potencialidades territoriais; mobilizar a juventude local para a participação nas atividades e agenda mensal, juntamente com toda a equipe do CRJ; entre outras atividades			

	inerentes ao cargo.
<b>PRÉ-REQUISITOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Profissional com ensino médio completo;</li><li>✓ Experiência comprovada de no mínimo seis meses com juventudes;</li><li>✓ Experiência em atuação multidisciplinar;</li><li>✓ Conhecimento em atendimento individual e coletivo a jovens;</li><li>✓ Preferencialmente morador do território de implantação do CRJ, participante de coletivos e/ou movimentos de juventudes.</li></ul>
<b>OBSERVAÇÕES</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Envio de Currículos: Os interessados deverão enviar currículo para <a href="https://trabalhenocieds.vagas.solides.com.br/">https://trabalhenocieds.vagas.solides.com.br/</a> entre os dias 10/10/2024 a 15/10/2024.</li><li>✓ O processo seletivo contará com a participação de representantes do CIEDS e compreende a análise de currículo e entrevista realizada pela equipe de Recursos Humanos.</li></ul>

A documentação comprobatória dos requisitos exigidos para o cargo deverá ser entregue ao término do mesmo para formalização da contratação do profissional.

## 2. INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

As informações prestadas pela candidata ou candidato na inscrição são de sua inteira responsabilidade. Em caso de inveracidade das informações fornecidas a inscrição será automaticamente cancelada e anulado todos os atos decorrentes, em qualquer época.

São condições obrigatórias para formalizar a inscrição ao Processo Seletivo:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro legalizado;
- b) Ter concluído o ensino médio;
- c) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição;

## 3. ETAPAS DO PROCESSO

- ✓ Análise Curricular: Fase de caráter eliminatório.

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos das candidatas ou candidatos inscritos atendem aos requisitos exigidos pela vaga. Serão avaliados os dados relativos à experiência profissional.

- ✓ Entrevista Técnica: Fase de caráter eliminatório.



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Cultura  
Secretaria de Direitos Humanos



A entrevista tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos candidatos e será realizada pela equipe de Recrutamento e Seleção.

#### **4. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado do processo seletivo será enviado por email para os candidatos aprovados. A participação no processo seletivo não implica na obrigatoriedade de contratação por parte do CIEDS.

#### **5. REGIME DE TRABALHO**

O regime de trabalho será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O não comparecimento a quaisquer etapas do processo seletivo implica na desclassificação do candidato (a).

#### **7. CRONOGRAMA DO PROCESSO**

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	07/10/2024 a 09/10/2024
Envio de currículos	10/10/2024 a 15/10/2024
Seleção através da análise curricular	16/10/2024 a 18/10/2024
Publicação do resultado da análise curricular	22/10/2024
Entrevistas	24/10/2024 e 25/10/2024
Divulgação do resultado do Processo Seletivo	29/10/2024